



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

PROJETO DE LEI N. **023** /2013

*Declara de Utilidade Pública a Igreja
Pentecostal Família com uma Missão (IPFCM)
na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Pentecostal Família Com Uma Missão (IPFCM), pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com sede e foro no Município de Eusébio, Estado do Ceará, portadora do CNPJ n. 11.941.967/0001-68.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 22 DE MARÇO DE 2013.

NEILA SÁ
Vereadora de Eusébio

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura a real utilidade pública que tem a Igreja Pentecostal Família Com Uma Missão (IPFCM), entidade que se destina a defender os direitos sociais de nossa população, sendo de extrema importância a sua existência e nada mais justo do que declararmos a sua utilidade de direito, possibilitando assim o convênio com o Município de Eusébio.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 08 DE MARÇO DE 2013.


NEILA SÁ
Vereadora de Eusébio

RETIRADO DE
PAUTA DO AUTOR
em 26/03/2013
x [Assinatura]